

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.293/2011

de 09 de Dezembro de 2011.

“Dispõe sobre contratação emergencial de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de um servidor (auxiliar de enfermagem) afastado por motivo de auxílio doenças (acidente de trabalho), sem previsão de retorno;

Considerando a inexistência de candidatos habilitados em concurso, bem como da inexistência de cadastro de reserva, para substituições de servidores efetivos afastados;

Considerando que realização de processo seletivo para substituições demanda tempo, para contratação de empresa, para inscrição, para realização de provas e para contratação;

Considerando que o serviço desse profissional de saúde é essencial para o bom atendimento à população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Auxiliar de Enfermagem pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Dezembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO